
EBI VILA DO TOPO**Despacho n.º 1863/2014 de 3 de Outubro de 2014**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais / História, Código 200, Clara dos Anjos Guedes Meireles Rodrigues, da EBI de Vila do Topo, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no Sistema Educativo Regional da seguinte docente:

Nome: Telma Manuel Lopes Ferreira

Vínculo: Professor com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

Grupo de Docência: Português, código 300

1 de outubro de 2014. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça da Costa Tavares*.